



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 76, de 2 de junho de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 67, de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 67/2015, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 17 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que dispõe sobre Código Tributário do Município de Toledo

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Adriano Remonti, do PT;
- II – Reinaldo Rocha, do SDD;
- III – Renato Reimann, do PP;
- IV – Rogério Massing, do PSDB;
- V – Walmor Lodi, do PR.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 2 de junho de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.264, de 03.06.2015, pág. 5